



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 24/2026

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Administração

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Unidades Demandantes/Solicitantes:

1.1.1 Secretaria Municipal de Administração;

- Departamento de Administração.

1.1.2 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

- Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

1.1.3 Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Departamento de Assistência Social.

1.1.4 Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- Departamento de Educação e Cultura.

1.1.5 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;

- Departamento de Esportes e Turismo.

1.1.6 Secretaria Municipal de Finanças;

1.1.7 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo;

- Departamento de Transportes, Obras e Urbanismo.

1.1.8 Secretaria Municipal de Saúde;

- Departamento de Saúde.

1.1.9 Responsável pela solicitação: Maycon Luiz de Almeida, Secretário de Administração; Matrícula: 00052663 / 1.

1.2 Objeto: Aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e refrigerantes, destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais de Campo Bonito/PR.

1.3 Enquadramento como Bem ou Serviço: Trata-se de aquisição de bens de consumo, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os produtos a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais de mercado.

1.4 Forma de Fornecimento: A contratação caracteriza-se como aquisição remunerada de bens para fornecimento parcelado, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade contínua e variável da Administração Pública ao longo da vigência contratual.



1.5 Natureza da Contratação: A contratação refere-se ao fornecimento parcelado de bens de consumo, possuindo necessidade administrativa contínua, sem caracterização de prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra.

1.6 Interesse Público Envolvido: A aquisição dos produtos possui finalidade de interesse público, destinando-se ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais das secretarias municipais, garantindo suporte às atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

1.7 Caracterização da Demanda: Os fornecimentos objeto desta contratação possuem caráter contínuo, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que se destinam à manutenção das atividades administrativas regulares da Administração Pública Municipal, decorrentes de necessidades permanentes e contínuas das secretarias e departamentos municipais.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação da Necessidade

2.1.1 A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e refrigerantes destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e institucionais das secretarias municipais de Campo Bonito/PR. A aquisição é necessária para garantir suporte às atividades desenvolvidas pela Administração Pública, incluindo atendimento ao público, reuniões, capacitações, eventos institucionais, ações esportivas, culturais, educacionais e comunitárias promovidas ou apoiadas pelo Município.

2.1.2 A contratação fundamenta-se nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 Contextualização da Necessidade

2.2.1 As secretarias municipais realizam diariamente atividades administrativas, operacionais e institucionais que demandam o fornecimento contínuo dos itens objeto desta contratação. A utilização de água mineral e gelo é indispensável para garantir condições adequadas de consumo e atendimento em repartições públicas, reuniões, treinamentos e eventos promovidos pela municipalidade.

2.2.2 Da mesma forma, o fornecimento de gás GLP é essencial para o funcionamento de cozinhas, copas e estruturas públicas utilizadas pelas secretarias municipais e espaços de atendimento coletivo. Já os refrigerantes são frequentemente utilizados em eventos institucionais, recepções,



ações comunitárias e atividades promovidas pelo Município.

2.2.3 A inexistência de contratação vigente ou quantitativos insuficientes compromete o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais, gerando dificuldades operacionais e risco de desabastecimento.

2.3 Consequências da Não Contratação

2.3.1 A não realização da contratação poderá ocasionar descontinuidade no fornecimento de itens essenciais ao funcionamento das secretarias municipais, comprometendo atividades administrativas, eventos institucionais e ações promovidas pela Administração Pública.

2.3.2 A ausência de água mineral e gelo poderá prejudicar o atendimento ao público, o bem-estar dos servidores e participantes de eventos, especialmente em atividades de longa duração e ações externas. A falta de gás GLP poderá inviabilizar o funcionamento de cozinhas e estruturas públicas que dependem do insumo para preparo de alimentos e demais atividades correlatas.

2.3.3 Além disso, a ausência dos produtos poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados, gerar transtornos operacionais, prejudicar a execução de atividades institucionais e impactar negativamente a imagem da Administração perante a população.

2.4 Resultados e Vantagens Esperadas

2.4.1 Com a realização da contratação, espera-se garantir o abastecimento contínuo e adequado dos produtos necessários ao funcionamento das secretarias municipais e à realização das atividades institucionais promovidas pelo Município.

2.4.2 A contratação proporcionará melhores condições de atendimento ao público, maior organização logística e eficiência operacional, assegurando suporte às atividades administrativas e eventos realizados pela Administração Pública.

2.4.3 Também se espera maior economicidade e planejamento nas aquisições, por meio do fornecimento parcelado conforme a demanda real de consumo, evitando desperdícios, excesso de estoque e interrupções no fornecimento dos produtos necessários às atividades municipais.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos da Contratada

3.1.1 A empresa fornecedora deverá atender, no mínimo, às seguintes exigências:

a) A empresa fornecedora deverá comprovar atuação no ramo pertinente ao objeto, mediante apresentação de documento fiscal de natureza compatível (CNAE ou contrato social), nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;

b) Deverá manter **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária**, conforme exigido na fase de



habilitação;

- c) Deverá assumir a responsabilidade pelo **transporte, descarga e entrega** dos produtos até o local indicado, bem como por eventuais danos durante o manuseio;
- d) Deverá atender prontamente às diligências e fiscalizações realizadas pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 Requisitos Técnicos do Objeto

3.2.1 Os produtos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às seguintes características:

- a) Os itens deverão possuir qualidade compatível com as especificações descritas no Termo de Referência, observando as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, INMETRO e demais órgãos competentes, quando aplicável;
- b) A água mineral deverá ser proveniente de fonte autorizada pelos órgãos competentes, devidamente acondicionada em embalagens lacradas, atóxicas e apropriadas para consumo humano;
- c) O gelo deverá ser produzido com água potável filtrada, acondicionado em embalagem adequada, resistente e lacrada, garantindo condições de higiene e segurança para consumo humano;
- d) O gás liquefeito de petróleo (GLP) deverá ser fornecido em recipientes certificados, lacrados e em conformidade com as normas de segurança vigentes da ANP e do INMETRO;
- e) Os refrigerantes deverão estar acondicionados em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e dentro do prazo de validade, observando os padrões de qualidade e segurança alimentar aplicáveis;
- f) Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo e utilização, livres de avarias, contaminações, vazamentos, deformidades ou quaisquer irregularidades que comprometam sua qualidade ou segurança;
- g) No ato da entrega, os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com o consumo estimado pela Administração, não sendo aceitos produtos vencidos ou com prazo de validade inadequado para utilização.

3.3 Requisitos de Fornecimento e Garantia

3.3.1 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de conservação, higiene e acondicionamento, sendo vedado o fornecimento de itens danificados, reutilizados ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência.



3.3.2 O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelo setor competente.

3.3.3 Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas ao transporte e armazenamento, garantindo a integridade e qualidade até o recebimento definitivo pela Administração.

3.3.4 Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias, vazamentos ou produtos em desacordo com as especificações exigidas, o fornecedor deverá realizar a substituição imediata dos itens, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

3.4 Requisitos de Padronização e Qualidade

3.4.1 Os produtos fornecidos deverão manter padrão uniforme de qualidade, acondicionamento e apresentação, observando as especificações constantes no Termo de Referência.

3.4.2 É vedado o fornecimento de produtos com embalagens violadas, amassadas, danificadas ou em condições inadequadas de armazenamento e consumo.

3.4.3 Os refrigerantes deverão possuir características compatíveis com marcas de referência indicadas no Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores em qualidade.

3.5 Requisitos de Segurança e Normas Técnicas

3.5.1 Todos os produtos deverão atender integralmente às normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, observando as regulamentações expedidas pelos órgãos competentes, especialmente ANVISA, ANP, INMETRO e demais normas técnicas pertinentes.

3.5.2 Os recipientes de GLP deverão possuir certificação vigente e condições adequadas de segurança, sendo vedado o fornecimento de botijões com vazamentos, ferrugem excessiva, amassados ou qualquer avaria que comprometa sua utilização.

3.5.3 Os produtos destinados ao consumo humano deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas de higiene e conservação, garantindo segurança e qualidade até a entrega final.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1 Metodologia Utilizada

4.1.1 A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação foi realizada com base no histórico de consumo das secretarias municipais, análise das demandas administrativas e institucionais recorrentes, levantamento das necessidades operacionais dos setores envolvidos e previsão de utilização dos produtos ao longo da vigência contratual.

4.1.2 Também foram considerados os eventos institucionais, esportivos, culturais, educacionais e comunitários promovidos ou apoiados pelo Município, bem como a necessidade de abastecimento



contínuo das repartições públicas e demais espaços vinculados à Administração Municipal.

4.1.3 A estimativa buscou compatibilizar o consumo médio histórico com a necessidade de manutenção dos serviços públicos, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de estoque, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Observações

4.2.1 Os quantitativos estimados possuem caráter meramente estimativo, não obrigando a Administração Municipal à aquisição integral dos itens constantes no processo, podendo as quantidades serem utilizadas conforme a necessidade efetiva das secretarias municipais durante a vigência contratual.

4.2.2 As aquisições ocorrerão de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, observando-se a disponibilidade orçamentária, o interesse público e a demanda efetivamente apresentada pelos setores requisitantes.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Soluções Existentes no Mercado

5.1.1 Solução 1: Aquisição mediante Pregão Eletrônico: Consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição parcelada de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e refrigerantes, conforme demanda das secretarias municipais. Esta solução proporciona maior competitividade, transparência, economicidade e ampla participação de fornecedores, além de permitir fornecimento contínuo e adequado dos produtos necessários à Administração Pública.

5.1.2 Solução 2: Aquisições diretas e fracionadas: Alternativa que consistiria na realização de aquisições isoladas e fragmentadas conforme surgimento das demandas. Todavia, tal solução mostra-se menos vantajosa, considerando a possibilidade de aumento dos custos administrativos, ausência de padronização, menor poder de negociação e risco de fracionamento indevido de despesas, em desacordo com os princípios da eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.1.3 Solução 3: Adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos: Embora juridicamente possível, a adesão a atas de outros entes públicos não se mostrou a alternativa mais



adequada, considerando a necessidade de compatibilidade dos itens, logística de entrega, quantitativos específicos e realidade de consumo do Município de Campo Bonito/PR, além da inexistência de garantia de atas vigentes que atendam integralmente às necessidades da Administração Municipal.

5.1.4 Solução 4: Contratação emergencial ou dispensa de licitação: A realização de contratação direta por dispensa ou situação emergencial não se apresenta adequada ao presente caso, uma vez que a demanda é previsível, contínua e passível de planejamento prévio, inexistindo situação emergencial que justifique afastamento do procedimento competitivo previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Comparação das Soluções Encontradas

5.2.1 A análise comparativa das soluções identificadas demonstrou que a realização de Pregão Eletrônico representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os seguintes aspectos:

- a) Possibilita maior competitividade entre fornecedores, ampliando a obtenção de propostas mais vantajosas;
- b) Garante maior transparência, publicidade e segurança jurídica ao procedimento de contratação;
- c) Permite fornecimento parcelado conforme a necessidade real da Administração Municipal;
- d) Reduz custos administrativos decorrentes de contratações fragmentadas e aquisições emergenciais;
- e) Proporciona maior eficiência no abastecimento das secretarias municipais e no atendimento das demandas institucionais;
- f) Favorece o planejamento administrativo, o controle de estoque e a racionalização dos recursos públicos.

5.2.2 A equipe de planejamento entende que a realização de Pregão Eletrônico é a solução mais eficiente e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, assegurando economicidade, continuidade do fornecimento, padronização dos produtos e observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 Fontes Utilizadas na Pesquisa de Preços



5.3.1 Sistemas oficiais de Governo: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

SIM NÃO

5.3.2 Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

a) obtidas a partir do portal BLL Compras.

SIM NÃO

5.3.3 Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

SIM NÃO

5.3.4 Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

SIM NÃO

5.4 Critérios Considerados na Pesquisa de Preços

5.4.1 Para formação do valor estimado da contratação foram considerados critérios de compatibilidade técnica dos itens, atualidade das informações coletadas, compatibilidade dos quantitativos, especificações equivalentes e representatividade dos preços praticados no mercado público regional.

5.4.2 A pesquisa de preços foi realizada por meio da plataforma BLL Compras, utilizando como referência licitações e contratações similares promovidas por municípios e órgãos públicos do Estado do Paraná, observando-se a compatibilidade do objeto, período das contratações e condições de fornecimento.

5.4.3 A metodologia adotada buscou assegurar maior confiabilidade, economicidade e aderência à



realidade de mercado da Administração Pública, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5 Justificativa Final da Escolha da Solução

5.5.1 O Pregão Eletrônico foi definido como a modalidade mais adequada para a presente contratação, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2 A solução escolhida possibilita maior competitividade entre fornecedores, transparência, economicidade e eficiência administrativa, além de assegurar fornecimento parcelado conforme a necessidade das secretarias municipais durante a vigência contratual.

5.5.3 A contratação permitirá melhor planejamento administrativo, controle de estoque e racionalização dos recursos públicos, evitando aquisições fragmentadas e reduzindo riscos de desabastecimento, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Administração Municipal.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Metodologia Utilizada art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

6.1.1 Orçamentos formais apresentados por empresas especializadas no setor, contendo detalhamento técnico e valores unitários;

6.1.2 Pesquisa complementar junto a fornecedores regionais, a fim de verificar a razoabilidade e a competitividade dos preços praticados.

6.1.3 Planilha Consolidada:



ITEM	CÓDIGO CAT MAT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - BOTIJÃO P13 Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão tipo P13, com capacidade para 13 kg, destinado ao uso doméstico e comercial, conforme normas técnicas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. O produto deverá ser fornecido em botijão em perfeitas condições de uso, devidamente lacrado, sem avarias, ferrugens excessivas, vazamentos ou danos que comprometam a segurança e a utilização. O recipiente deverá possuir selo de identificação e certificação dentro do prazo de validade, atendendo às normas de segurança vigentes. O fornecimento deverá garantir a qualidade, segurança e eficiência do produto, observando todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.	UND	225,00	R\$ 122,31	R\$ 27.519,75
2	461651	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - BOTIJÃO P45 Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão tipo P45, com capacidade para 45 kg, destinado ao uso comercial, institucional e industrial, conforme normas técnicas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. O produto deverá ser fornecido em recipiente em perfeitas condições de uso, devidamente lacrado, sem avarias, ferrugens excessivas, vazamentos ou quaisquer danos que comprometam a segurança e a utilização. O botijão deverá possuir selo de identificação e certificação dentro do prazo de validade, atendendo integralmente às normas de segurança vigentes. O fornecimento deverá assegurar qualidade, segurança, eficiência e conformidade com todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.	UND	70,00	R\$ 680,79	R\$ 47.655,30
3	445482	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - GARRAFA 500 ML Água mineral natural sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em embalagem plástica tipo PET com capacidade de 500 ml, lacrada de fábrica, transparente, resistente e atóxica, garantindo a integridade e conservação do produto. A água deverá ser incolor, sem odor, com sabor característico e proveniente de fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes. O produto deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações aplicáveis. O rótulo deverá conter, de forma legível, informações sobre composição química, fonte de origem, prazo de validade, número do lote, data de envase e identificação do fabricante.	UND	2000,00	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
4	445479	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS - GARRAFA 500 ML	UND	1000,00	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00



		<p>Água mineral natural com gás, própria para consumo humano, acondicionada em embalagem plástica tipo PET com capacidade de 500 ml, lacrada de fábrica, transparente, resistente e atóxica, garantindo a integridade e conservação do produto. Produto gaseificado naturalmente ou artificialmente, apresentando características de água potável mineral, sendo incolor, sem odor e com sabor característico. Deverá ser proveniente de fonte autorizada pelos órgãos competentes e atender integralmente às normas sanitárias vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações aplicáveis. O rótulo deverá conter, de forma legível, informações sobre composição química, origem da fonte, prazo de validade, número do lote, data de envase e identificação do fabricante.</p>				
5	445482	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – GALÃO 20 LITROS</p> <p>Água mineral natural sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em galão retornável com capacidade de 20 litros, fabricado em material resistente, atóxico e adequado para armazenamento de água potável, devidamente lacrado e higienizado, garantindo a integridade e conservação do produto. A água deverá ser incolor, sem odor, com sabor característico e proveniente de fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes. O produto deverá atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como às demais legislações sanitárias vigentes. O galão deverá apresentar rótulo contendo, de forma legível, informações sobre composição química, fonte de origem, prazo de validade, número do lote, data de envase e identificação do fabricante. O fornecimento deverá ocorrer em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos para consumo humano.</p>	UND	60,00	R\$ 16,22	R\$ 973,20
6	217777	<p>GELO EM CUBOS – PACOTE 3 KG</p> <p>Gelo filtrado em cubos, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem plástica resistente, transparente, atóxica e devidamente lacrada, com peso líquido de 3 kg. O produto deverá ser fabricado com água potável filtrada, atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações aplicáveis. Os cubos deverão apresentar aspecto uniforme, livres de impurezas, odores, sabores estranhos ou materiais contaminantes, garantindo condições adequadas de higiene, armazenamento e transporte. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias previstas na legislação vigente.</p>	UND	250,00	R\$ 8,43	R\$ 2.107,50
7	217784	<p>REFRIGERANTE – GARRAFA 2 LITROS</p>	UND	1000,00	R\$ 11,18	R\$ 11.180,00



		Refrigerante não alcoólico, acondicionado em garrafa plástica tipo PET com capacidade de 2 litros, devidamente lacrada de fábrica, resistente e apropriada para conservação do produto. Deverá ser gaseificado, preparado com água potável, açúcar ou adoçantes autorizados, aromatizantes e demais ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente, apresentando sabor, coloração e características próprias do produto. O refrigerante deverá atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações aplicáveis, garantindo qualidade, higiene e segurança para consumo humano. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e informações nutricionais. Como referência de qualidade, serão aceitas marcas equivalentes ou superiores a Coca-Cola, Fanta e Guaraná Antarctica.				
8	217784	REFRIGERANTE – LATA 350 ML Refrigerante não alcoólico, acondicionado em lata de alumínio com capacidade de 350 ml, devidamente lacrada de fábrica, resistente e apropriada para conservação do produto. Deverá ser gaseificado, preparado com água potável, açúcar ou adoçantes autorizados, aromatizantes e demais ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente, apresentando sabor, coloração e características próprias do produto. O refrigerante deverá atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações aplicáveis, garantindo qualidade, higiene e segurança para consumo humano. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e informações nutricionais. Como referência de qualidade, serão aceitas marcas equivalentes ou superiores a Coca-Cola, Fanta e Guaraná Antarctica.	UND	500,00	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00

R\$ 97.165,75

6.1.4 O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ R\$ 97.165,75 (noventa e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, calculado com base na **média dos preços válidos obtidos**, em conformidade com o disposto no **art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

6.2 Composição dos valores Estimados

6.2.1 A composição dos valores estimados contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo, de forma abrangente e sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos.



6.2.2 Durante a análise das cotações, eventuais valores apresentados com mais de duas casas decimais foram arredondados de forma técnica mediante utilização da função “=ARRED” do software Microsoft Excel, garantindo padronização, uniformidade e consistência dos dados utilizados na consolidação dos preços estimados.

6.2.3 Os valores estimados compreendem tributos, impostos, taxas, contribuições federais, estaduais e municipais, bem como quaisquer encargos incidentes sobre o fornecimento dos produtos objeto da contratação.

6.2.4 Também estão incluídos nos valores estimados os custos relacionados a encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais eventualmente incidentes sobre a execução contratual, quando aplicáveis.

6.2.5 Os preços considerados contemplam todas as despesas logísticas necessárias ao fornecimento dos itens, incluindo transporte, frete, seguro, carga, descarga, armazenamento e entrega nos locais indicados pela Administração Municipal, na modalidade CIF (Cost, Insurance and Freight), sem geração de custos adicionais ao Município.

6.2.6 Os valores estimados foram apurados com base na mediana dos preços válidos obtidos na pesquisa de mercado realizada por meio da plataforma BLL Compras, utilizando como referência licitações similares realizadas por municípios e órgãos públicos do Estado do Paraná, nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, desconsiderando-se valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente discrepantes.

6.2.7 A memória de cálculo, bem como os documentos e relatórios que embasaram a formação do preço estimado, integram o presente Estudo Técnico Preliminar como anexo específico, garantindo transparência, rastreabilidade e segurança técnica na composição dos valores adotados pela Administração Municipal.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.1 A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição parcelada de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e refrigerantes, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais das secretarias municipais de Campo Bonito/PR.

7.1.2 A contratação foi estruturada considerando as demandas contínuas das unidades



administrativas, o histórico de consumo, a necessidade de abastecimento regular dos setores públicos e a realização de eventos, reuniões, ações comunitárias, esportivas, culturais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal.

7.1.3 A solução contempla fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva das secretarias municipais, permitindo maior controle de estoque, racionalização dos recursos públicos, redução de desperdícios e otimização logística.

7.1.4 Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas e sanitárias previstas no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, segurança, acondicionamento e transporte adequados, garantindo fornecimento eficiente e compatível com as necessidades da Administração Pública.

7.1.5 A modelagem adotada proporciona maior competitividade entre fornecedores, transparência no procedimento de contratação, economicidade na utilização dos recursos públicos e continuidade dos serviços administrativos e institucionais desenvolvidos pelo Município.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Análise do parcelamento

8.1.1 Nos termos do art. 40, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que possível, o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que não haja prejuízo técnico, operacional ou econômico ao conjunto da contratação.

8.1.2 No presente caso, foi realizada análise técnica acerca da viabilidade do parcelamento da contratação, considerando a natureza dos produtos, a dinâmica de fornecimento, o mercado fornecedor e as necessidades das secretarias municipais.

8.2 Decisão adotada

8.2.1 A contratação será realizada por itens, permitindo ampla participação de fornecedores e maior competitividade no certame, uma vez que os produtos possuem natureza divisível, características independentes e fornecimento autônomo, sem prejuízo à execução contratual.

8.2.2 O parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, possibilitando que empresas especializadas em determinados segmentos participem da disputa, favorecendo a



obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Municipal.

8.2.3 Além disso, a divisão por itens contribui para ampliação da concorrência, observância ao princípio da economicidade e melhor adequação às condições praticadas pelo mercado, não havendo perda de escala ou comprometimento da eficiência administrativa.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes de natureza complexa vinculadas ao presente objeto.

9.1.2 A execução da contratação depende apenas da adequada logística de fornecimento e distribuição dos produtos às secretarias e departamentos municipais, utilizando-se da estrutura administrativa já existente no Município para recebimento, armazenamento e utilização dos itens adquiridos.

9.1.3 Os produtos objeto da contratação destinam-se ao consumo e utilização imediata pelas unidades administrativas, eventos institucionais e atividades promovidas pela Administração Municipal, não demandando integração técnica complexa com outros contratos administrativos.

10 ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Riscos Identificados

10.1.1 Foram identificados, de forma exemplificativa, os seguintes riscos potenciais relacionados à presente contratação:

- a) Possibilidade de atraso no fornecimento dos produtos solicitados pela Administração Municipal;
- b) Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
- c) Fornecimento de produtos com prazo de validade inadequado, embalagens avariadas ou condições impróprias para consumo;
- d) Oscilação de preços de mercado, especialmente em relação ao gás liquefeito de petróleo (GLP) e bebidas;
- e) Eventual desabastecimento temporário de determinados itens no mercado fornecedor;
- f) Problemas logísticos relacionados ao transporte e entrega dos produtos nos diversos setores da Administração Municipal;



a) Descumprimento contratual parcial ou total por parte da empresa contratada.

10.2 Medidas Mitigadoras

10.2.1 Para mitigação dos riscos identificados, o Termo de Referência e o futuro contrato administrativo contemplarão, entre outras, as seguintes medidas:

- g) Definição clara das especificações técnicas, quantitativos, condições de entrega e padrões mínimos de qualidade dos produtos;
- h) Estabelecimento de prazos de entrega compatíveis com as necessidades da Administração Municipal;
- i) Fiscalização contínua do fornecimento por servidores designados, com conferência das condições dos produtos entregues;
- j) Exigência de substituição imediata dos produtos entregues em desacordo com as especificações, sem ônus adicional ao Município;
- k) Aplicação das penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 em casos de inadimplemento contratual;
- l) Planejamento prévio das aquisições e fornecimento parcelado conforme demanda efetiva das secretarias municipais;
- m) Acompanhamento da execução contratual visando prevenir desabastecimentos e garantir continuidade do fornecimento.

10.3 Conclusão

10.3.1 A análise realizada demonstra que os riscos inerentes à contratação são considerados controláveis e mitigáveis, desde que observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento contratual e na fiscalização contínua da execução contratual.

10.3.2 O Mapa de Riscos detalhado integra o presente Estudo Técnico Preliminar como anexo específico, consolidando a avaliação de probabilidade, impacto, possíveis danos, medidas preventivas, ações mitigadoras e responsáveis pelo acompanhamento da contratação.

11 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1 Situação do PCA no Município

11.1.1 O Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Campo Bonito/PR encontra-se em fase de estruturação e consolidação administrativa. Ainda assim, a presente contratação está alinhada ao



planejamento institucional das secretarias municipais e às necessidades permanentes da Administração Pública, observando os princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Alinhamento Estratégico

11.2.1 Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Campo Bonito/PR ainda esteja em fase de estruturação e consolidação, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às demandas permanentes das secretarias municipais, permitindo:

- a) observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público;
- b) compatibilização da despesa com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- c) maior organização administrativa e racionalização das futuras contratações públicas;
- d) fortalecimento das práticas de governança e planejamento previstas no art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3 Justificativa

11.3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e refrigerantes destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionais e institucionais das secretarias municipais.

11.3.2 Ainda que o Plano de Contratações Anual (PCA) esteja em fase de estruturação no âmbito da Administração Municipal, a demanda apresenta caráter contínuo, previsível e indispensável ao funcionamento regular dos serviços públicos, evidenciando compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

11.3.3 A contratação visa assegurar suporte adequado às repartições públicas, eventos institucionais, ações comunitárias, atividades esportivas, culturais e demais demandas promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, garantindo continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Com a realização da presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar resultados operacionais, administrativos, econômicos e institucionais relacionados ao adequado fornecimento de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e refrigerantes destinados às secretarias municipais e demais setores públicos.



12.2 Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a) garantia do abastecimento contínuo dos produtos necessários ao funcionamento das repartições públicas municipais;
- b) melhoria das condições de atendimento ao público, realização de reuniões, eventos institucionais, atividades esportivas, culturais e ações comunitárias promovidas pelo Município;
- c) maior eficiência logística e administrativa no fornecimento parcelado dos produtos, conforme demanda efetiva das secretarias municipais;
- d) redução de desperdícios e melhor controle de estoque, evitando aquisições excessivas ou insuficientes;
- e) racionalização dos recursos públicos, mediante contratação planejada, competitiva e economicamente vantajosa;
- f) continuidade das atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal, evitando desabastecimentos e interrupções no fornecimento;
- g) fortalecimento das práticas de planejamento, transparência e governança nas contratações públicas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

13.1 Providências Administrativas

13.1.1 Designação formal do gestor e do fiscal do contrato, mediante ato expedido pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.1.2 Orientação dos servidores designados quanto às atribuições relacionadas ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, visando assegurar adequada gestão do contrato administrativo.

13.1.3 Conferência da compatibilidade da contratação com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, observando os instrumentos legais vigentes, especialmente Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

13.1.4 Verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para atendimento das despesas decorrentes da contratação.

13.2 Providências Técnicas e Operacionais



13.2.1 Definição de fluxo interno de solicitações, autorizações e emissão de Ordens de Fornecimento, assegurando controle sobre o consumo dos produtos e racionalização das aquisições.

13.2.2 Estabelecimento de critérios objetivos para recebimento e conferência dos produtos entregues, incluindo verificação de quantitativos, validade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações do Termo de Referência.

13.2.3 Organização da logística de recebimento e distribuição dos produtos entre as secretarias, departamentos e unidades administrativas do Município, garantindo armazenamento adequado e controle de estoque.

13.2.4 Definição de procedimentos para atendimento de eventos, reuniões e ações institucionais promovidas pela Administração Municipal, garantindo fornecimento adequado dos produtos conforme demanda apresentada.

13.3 Publicidade e Transparência

13.3.1 Será assegurada ampla publicidade aos atos e documentos relacionados à presente contratação, mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, em observância aos princípios da transparência, publicidade e controle social previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Em observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos nos arts. 5º e 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/1981, a Administração Municipal deverá adotar medidas destinadas à mitigação e prevenção de eventuais impactos ambientais relacionados à presente contratação.

14.2 Principais Impactos Potenciais Identificados

14.2.1 Dentre os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, destacam-se:

- a) geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens plásticas, latas, galões, lacres e demais materiais utilizados no acondicionamento dos produtos;
- b) consumo de recursos naturais e energéticos relacionados à produção, transporte e distribuição dos itens contratados;



- c) emissão de gases poluentes decorrentes da logística de transporte e entrega dos produtos;
- d) descarte inadequado de recipientes e embalagens, especialmente botijões de GLP e materiais recicláveis;
- e) possibilidade de desperdício de produtos em razão de armazenamento inadequado ou consumo descontrolado.

14.3 Principais Impactos Potenciais Identificados

14.3.1 Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes medidas mitigadoras:

- a) priorização de produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- b) exigência de fornecimento de botijões de GLP em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes, incluindo reutilização controlada dos recipientes;
- c) orientação para descarte ambientalmente adequado das embalagens plásticas, latas e demais resíduos gerados pelo consumo dos produtos;
- d) adoção de práticas de controle de estoque e fornecimento parcelado, visando redução de desperdícios e perdas;
- e) incentivo à logística reversa e destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis, observadas as responsabilidades legais dos fabricantes, fornecedores e da Administração Pública;
- f) planejamento logístico das entregas, buscando racionalização do transporte e redução de impactos ambientais decorrentes da circulação de veículos.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Conclusão da Análise

15.1.1 Após a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, contemplando a identificação da necessidade administrativa, levantamento de mercado, definição dos requisitos técnicos, estimativa das quantidades e dos custos, análise de riscos e avaliação das soluções disponíveis, conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária, adequada, viável e vantajosa para a Administração Municipal.



15.1.2 A solução proposta atende ao interesse público e às necessidades operacionais das secretarias municipais, garantindo continuidade das atividades administrativas, institucionais e operacionais desenvolvidas pelo Município de Campo Bonito/PR.

15.2 Posicionamento Conclusivo e Declaração de Viabilidade

15.2.1 Diante das análises técnicas, administrativas e econômicas realizadas, declara-se plenamente viável a contratação de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e refrigerantes, por meio de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas das secretarias municipais de Campo Bonito/PR.

15.2.2 O planejamento desenvolvido demonstra compatibilidade com as necessidades da Administração Pública, disponibilidade orçamentária, interesse público e observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando economicidade, eficiência administrativa, continuidade do fornecimento e adequada execução das atividades institucionais do Município.

Campo Bonito, 28 de maio de 2026.

Maycon Luiz de Almeida
Secretário de Administração